

N. 2221

39-202



Fls. 1

19 20

Juizo Federal na Secção do Paraná



Escrivão

Plaisant

AUTOS DE VISTORIA

O Commandante do vapor Norueguez COMETA:

Requerente

AUTUAÇÃO

As dezeses ----- dias do mez de Outubro --
do anno de mil novecentos e vinte ----- nesta cidade de
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, actua a petição com
despacho e mais documentos -----

do que, para constar, faço esta autuação. Eu, Paul Mai-

Paul, escrivão. Paulo Mai-

2 out. 1920

Juiz suplente do subste-
luto do Juiz Federal, em Pa-
ramaguá
1920



O escrivão ad-hoc
Antonio Felippe Rodrigues

Autos de victoria
com arbitramento sobre o
vapor Noruegues "Cometa"
e sua carga; em que são:

O commandante do mesmo
vapor

Requerente

Diversos interessados - Requeridos

Notificação

Nos treze dias do mês de Outubro de
mil novecentos e vinte, nesta cida-
de de Paranaquá, autuo a petição
do commandante do vapor Norue-
gues "Cometa", com seu despacho, co-
mo adiante se vê; e para cons-
tar lavrei o presente termo. Eu
Antonio Felippe Rodrigues, escrivão
ad-hoc, o escrevi.

4
Autob. 3

Ex.mo sr. doutor Juiz Federal da Secção do Paraná

Se como requer, designo v dia de hoje as 13 horas. Nomeio,
escrivão ad hoc o Cidado Antonio Felippe Rodriguez, Curador
dos interessados ausentes Dr Antonio Ribeiro de Brito e aju-
dante do Procurador da Republica. Juvencio Rocha

Em 13 de Setº de 1920

Alvaro C. dos Santos, Supplicante do Juiz Substituto Federal

O capitão M. VVold, commandante do vapor norueguez " Cometa",
tendo ratificado o seu protesto sobre o encalhe do mesmo,
na barra deste porto, vem requerer, para os fins de direito,
e ad perpetuum rei memoriam, vistoria com arbitramento, para co-
nhecer-se da existencia, natureza, extensão, valor e consequenci-
as das avarias soffridas pelo mesmo vapor e seu carregamen-
to, e determinarem-se as providencias necessarias e de direi-
to, e, como se trata de uma diligencia que se deve fa-
zer com urgencia, vem requerer se digne V. Ex.cia designar
uma audiencia extraordinaria nesta cidade, para a louvação
de peritos arbitradores, e nomear um Curador aos interessados
auzentes e um ajudante do Procurador da Republica, ad-hoc,,
se V. Ex.cia não acceitar os nomeados nos autos da ratifica-
ção do protesto, intimando-se os mesmos, bem como o Vice-con-
sul da Noruega, neste Estado, sr. Manoel Hermogenes Vidal, para,
na mesma audiencia, louvarem-se com o supplicante, em peritos,
e assistirem a diligencia requerida, sob pena de revelia.

O supplicante protesta apresentar quesitos e testemunhas
informadoras. E deferimento, intimando-se, para o mesmo
fim, os embarcadores Guimaraes & Comp. e Antonio Lobo & comp.
Para a taxa judiciaria, avalia-se a causa, em dez contos de reis

Paranagua

14 de Outubro de 1920.

M. VVold.







3
Autógr.
4

Termo de promessa
Nos treze dias do mês de outubro
de mil novecentos e vinte, nesta
cidade, na casa de residen-
cia do cidadão Alípio C. dos
Santos, primeiro supplente sub-
stituto do Juiz Federal, a supre-
sente, pelo mesmo que foi de-
ferida a promessa legal de
bem e fielmente exercer o
cargo de escrivão do presente
feito, promessa que eu o aca-
ceitei, sob as penas da lei, do
que para constar lavrei o pre-
sente termo. Eu Antonio Felipe
Rodrigues, escrivão ad-hoc o
escrevi e assigno.

A Alípio C. dos Santos
Antonio Felipe Rodrigues

Certidão
Certifico que intimei nesta
cidade, em suas próprias pes-
soas, os cidadãos doutor Antonio
Ribeiro de Brito e Severo Rocha, por
todo o conteúdo da petição retro
e seu despacho, de que ficaram au-
sentes e deu fé. O referido
é verdade. Paranaíba, 13 de
Outubro de 1920

Antonio Felipe Rodrigues
Escrivão ad-hoc



Termo de promessa
Nos treze dias do mês de outubro
de mil novecentos e vinte
nesta cidade de Paranaíba,
e na casa de residência do ci-
dadão Alípio C. dos Santos, pri-
meiro suplente do Substituto
do Juiz Federal, aqui presente
compareceram o doutor Antônio
Ribeiro de Brito e Severo Rocha,
respectivamente nomeados cú-
rator dos interessados ausentes e
ajudante do Procurador da Re-
publica ad-hoc, e pelo mesmo
juiz lhes foi deferida a promes-
sa legal de bem e fielmente ex-
erçerem os referidos cargos, e como
pelo mesmo, cada um de per si,
foi aceita a dita promessa sob
as penas legais, mandou o juiz
lavar o presente termo que vai
assignado. Eu Antônio Felippe Ro-
drigues, escrevas ad-hoc, o escre-
vi.

Alípio C. dos Santos
Antônio Ribeiro de Brito
Severo Rocha
Certificação

Certifico ter intimado o Senhor Manoel Hermogenes
Vidal, Guimarães e Companhia e Antônio Soares e Com-
panhia, respectivamente na pessoa de seus socios Herisio
Guimarães e Antônio Soares, da petição inicial e seu despacho.
Ficaram scientes e deu fé. Em 13 outubro 1920. Antônio Felippe Rodrigues
Escreva ad-hoc



4
3
Autógrafa
5

Termo de audiência
Nos treze dias do mês de Au-
tubro de mil novecentos e
vinte, ás treze horas, nesta
cidade, na residência do
cidadão Alípio L. dos Santos,
primeiro suplente do Juiz
Federal, aqui presente, fui por
mim, escripto ad-hoc, abes-
ta a audiência extraordi-
nária, com as formalidades le-
gais. Nella compareceu o
capitão M. Wold, comman-
dante do vapor Norueguês
"Cameta", e por elle foi di-
to que na forma de sua pe-
tição vinha louvar-se em
peritos, com o doutor cura-
dor aos interessados ausentes,
o ajudante do Procurador
da Republica ad-hoc, e os
embargadores, Guimarães e
Campantia e Antonio Lobo
e Campantia, apim de pro-
ceder-se a vista com arbi-
tramento, e requeria que de
baixo de pregação se houvesse
intimação por carta, e se pro-
cedesse a louvação á revelia, lou-
vando-se elle requerente em
Adolpho Ribeiro, capitão Jacinto Anto-
nio da Costa e Bernardo Hartog,
e apresentava os seus quesitos.



Apresentados, conforme deferimen-
to do juiz, compareceram so-
mente o doutor Antonio Ribeiro
de Brito curador dos interessa-
dos ausentes, e Severo Rocha, a-
judante do Procurador da Re-
publica ad-hoc, os quaes es-
colheram o louvado capitão Jo-
ão Antonio da Costa, e por sua
vez se louvaram no tenente
Alipio Cesar Pereira com man-
dante Frederico Toledo e ca-
pitão Guilherme Ferreira. Pelo
requerente da victoria foi escolhi-
do o louvado Alipio Cesar Pereira, e por
todas as partes foi escolhido parito desemp-
tador o capitão Guilherme Ferreira. Pelo
juiz foi approvada a luvacão e designa-
do o dia de hoje, ás dezessis horas para effec-
tuar-se a victoria. Para constar lavrei
o presente termo. Eu Antonio Felppe Rodrigues, escri-
vão ad-hoc, o escrevi.

A. Alipio C. dos Santos
W. Martin Mota
Ribeiro Antonio Ribeiro
Bey Severo Rocha

Certifico ter intimado os capitães
Guilherme Ferreira e João Antonio da Costa e tenente
Alipio Cesar Pereira, para prestarem a promessa
legal e para diligencia requerida. O referi-
do é verdade e dou fi. Parana, em 13 de
outubro de 1920. O escrivão ad-hoc Antonio Felppe Rodrigues



5-4
Guthrie

Assentada -

Nos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e vinte abordo do vapor "Norueguesa Coqueta", encalhado na barra deste porto, onde se achava em diligencia de vistoria arbitrária, o cidadão Flippio C. dos Santos, conmigo escreviam ad-hoc, aqui presente as partes interessadas na diligencia, os peritos da mesma, foram inquiridos, a requerimento do comandante do mesmo vapor, os testemunhas informadores, cujos nomes, identidade e depoimentos adiante se veem; de quem prova constar laudo o presente termo. Eu Antonio Felippe Rodrigues, escreviam ad-hoc, o escrevi.

Primeira Testemunha

Miguel Baselegue, com trinta e dois annos de idade, casado, natural da fresta e residente nesta cidade, saheteiro e escrever, aos escriptores disse nada. Sendo perante do a promessa legal e sendo interrogado sobre as informações pedidas pelo perito, respondeu: que domingo proximo passado, elle de pronto

adornado para bom bordo
sobre a rocha que lhe ser-
ve de amparo: que junto
ao navio ha occasiões de mui-
ta violencia de mar. Com
nada mais disse nem lhe
fui perguntado, moerrou-
se este depoimento que vai
assignado. Eu. Antonio Fili-
ppe Rodrigues, escrivão ad-
hoc, o escrevi.

Miguel Bozolegares

Guilherme

João Antonio de Costa

Alvaro Carlos Pereira

Rio Antonio Ribeiro de Brito

Rocha Henri Rocha

W Martin Gold.



Segunda testemunha

Emilio Antonio Toruings, com
vinte quatro annos de idade
solteiro, maritimo natural e
residente nesta cidade sabe
ler e escrever, um continue
disse nada. Tudo presta-
do a promessa legal e sendo
inquerido sobre as informa-
ções pedidas pelos peritos, re-
pondeo: que no domingo ul-
timo viu a lancha Suiza
levar para bordo do vapor
"Cameta", um escale com

apparellho de escaphaudos, para
o freguez Miguel Baulegues,
mergulhar e examinar o dito
vapor; que sabe que o mesmo
mergulhou e fez o dito exame
que elle de ponto tem estado
abordo varias vezes, conduzin-
do diversas lanchas; que o
dito vapor tem estado ador-
nado, com agua nos porões.
que ha occasiões de haver gran-
de arrebentação de mar junto
a sobre o mesmo vapor; que
sabe, como arrastar, que no lu-
gar onde se achou encalhado
o mesmo vapor existiu ar-
reife. Causado mais dis-
se e não lhe foi permissão
encerrou-se o presente depo-
nimento que vai assignado.

Eu Antonio Felisberto Rodrigues,
merman ad-hoc o secretari



Alfons B. de Sauter
Emilio Antonio Domingos

Guilherme Pereira
Felix Ferreira

João Antonio Costa

Alfons B. de Sauter

Paulo

Antonio Ribeiro de Brito

Roberto

Roberto

W

Artur Wolf



8 7 6
Autr. Day

Térmo de promessa
Nos treze dias do mês de Outubro de mil novecentos e vinte, nesta cidade de Parana-juí, na residência do cidadão Hilário L. dos Santos, primeiro suplente do Juiz Federal, compareceram os peritos nomeados João Antunes da Costa, comandante do vapor nacional "Campeiros", Tenente Hilário Ceslau Pereira, patrão mior da capitania do porto, e Guilherme Ferreira, comandante do vapor nacional "Jacuhy", e pelo Juiz lhes foi deferida a promessa legal de bem e fielmente exercerem o cargo e funções de peritos na vistoria com arbitramentos a que se vai proceder no vapor Narueguen "Caneta"; e como os mesmos peritos, cada um de per si, aceitaram a mesma promessa e se obrigaram sob as penas legais, mandou o Juiz lavrar o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assignado. Em Antun Felipe Rodrigues, escrevao ad-hoc, o escrevi. A Hilário L. dos Santos
João Antunes da Costa

Alípio Carlos Pereira
Juiz Federal



Auto de vitória

Nos treze dias do mês de outubro
de mil novecentos e vinte
neste porto e bahia de Para-
naguá, e a bordo do vapor
Norueguês "Cometa" me-
lhado no canal do Norte,
da barra, onde se achou
o cidadão Alípio C. dos Santos
primeiro suplente do substitu-
to do Juiz Federal, com nigo
escrivão ad-hoc, adiante no-
meado, afim de proceder a
vitória com arbitramento so-
bre o mesmo vapor, a reque-
rimento do respectivo comman-
dante, e sendo ali presentes
o capitão M. Wold, doutor
Antonio Ribeiro de Brito, cura-
dor dos interessados ausentes,
Severo Rocha, ajudante do
Procurador da Republica ad-
hoc, os peritos lavradores, capi-
tães Guilherme e Ferreira e João
Antonio da Costa, e tenente Al-
ípio Carlos Pereira, previamente
juramentados, conforme o res-
pectivo termo de promessa le-



9 9 7
Autograph

legal, com os testemunhos adiante
assignados, pelo mesmo juiz foi
ordenado que os mencionados pe-
ritos procedessem a exame e vis-
tória no vapor Norueguês "Coneta"
abordo do qual se achavam e
respondessem os quesitos propostos
pelo commandante do mesmo va-
por, conforme suas consciências. Pre-
sentes os testemunhos informa-
dos, apresentadas pelo requiren-
te da vistoria, Miguel Baseli-
quer e Euclio Antonio Pombo,
foi o depoimento das mesmas
tomado nos autos, conforme as
informações pedidas, tendo sobre
os depoimentos sido dada a pa-
lavra às partes presentes que não
perguntavam nem contestavam.
Entrando os referidos peritos no
exame ordenado, procederam a
vistoria e investigações necessa-
rias sobre o vapor e sua carga,
e concluido o mesmo exame soli-
citaram prazo para entrega de seu
laudo, pelo que o juiz designou o
dia de amanhã, às dez horas, em
sua residência. E como nada
mais fosse requerido, nem pergun-
tado, deu o juiz por concluida a
deliberação, e mandou lavrar este
auto, de cujo conteúdo deu minha
fé, assignando o dito juiz commi-



commigo, peritos partes e testete
digo e testemunhos do acto. Eu
Antonio Felipe Rodriguez, escreva
ad hoc, o escrevi e assigno.

Alipio C. dos Santos

Antonio Felipe Rodriguez

João Baptista da Costa

Alipio Ceslân Pereira

Guilherme Ferreira

Antonio Pedro da Costa

Alipio R. G. A.

João Theryio da Costa

Alipio Paul Ferreira

Martim Hoff

Auto de apresentação

Nas quatorze dias do mez de ceu-
tubro de mil novecentos e vin-
te, nesta cidade de Paranaquã,
na casa de residencia do ciuda-
dão Alipio C. dos Santos, primei-
ro suplente do substituto do
Juiz Federal, ahi presente, com
os interessados no presente fei-
to e as testemunhas adiante
assignadas, compareceram os
peritos capitães João Antonio da
Costa e Guilherme Ferreira e o
tenente Alipio Ceslân Pereira,
e pelos mesmos foi apresenta-
do o laudo sobre a victoria
com arbitramento procedida,
o qual rubricado pelo Juiz
para ser junto a estes autos,



9 8
10 Outubro

e que é do teor seguinte: Lau-
do. Nós abaixo assignados peri-
tos louvados para vistoria com
arbitramento sobre o vapor Nar-
wegen "Cameta", encalhado no
canal do Norte da barra deste
porto, tendo procedido ao devi-
do exame e ouvido as infor-
mações necessárias, e tendo en-
tão nós consultado e deliberado
unanimemente respondemos aos qui-
sitos propostos, pela forma se-
guinte: No primeiro quesito - O va-
por Narwegen "Cameta" soffreu
danos ou avarias? qual a na-
tureza extensão dos mesmos?
qual a causa? - Sim. Encontra-
se encalhado nos arrecifes dos lagos
dos Pescados, tendo o cadastre da
prôa quebrado, um rombo de cer-
ca de seis metros numero cinco no
porão numero dois, duas treças
partes do navio a contar da po-
pa para a prôa mergulhada e
os seus compartimentos todos cheios
de agua. Encalhe sobre o mesmo
arrecife dos Pescados. - Segundo
quesito. - Qual a posição do ma-
nu vapor e suas condições actu-
aes? Encontra-se sobre os re-
cifes da Lage dos Pescados, es-
tando adormado para bombar-
do sobre os arrecifes da mesma



lago que lhe serve de apoio.
Encontra-se meio submergido
com os porões cheios de agua, ten-
do a popa toda mergulhada e
mais o constante da resposta ao
quesito numero um. — É possi-
vel digo Terceiro quesito. — É pos-
sivel salvar-se o navio pelos
meios normaes de salvacão? No
caso affirmativo quantos esses meios?
Salvo seja possível caso o esta-
do do tempo se conserve em con-
dições taes que o navio não sof-
fra mais, nem apresente outras
avarías além das mencionadas
no quesito numero um, o que é
impossivel verificar devido a
posição em que o navio se encon-
tra. Emprego de guindastes flutu-
antes, bombas para esgotar, reboca-
dores escapandros e mais todo o
material necessario a salvacão
do navio. — Ha digo quanto que-
sito. — Ha muito porto de muros
para desenganchar, fazer flutuar
o navio e concertal-o tornando-
do-o navegavel? Não existe. —
Quinto quesito. — Qual o valor do
navio em seu estado anterior e no
actual? Cerca de mil e quinhem-
tos contos de reis. Preconhecido
por não podermos avaliar com
exactidão o actual estado do



10 2
Cust. 11

navio e sua consequencia, o valor actual. - Sexto quesito. No caso de possibilidade de salvacao pelos meios normaes e regulares qual a importancia a despende-se para o desembarque, fluctuacões e concertos, inclusive reboque? Ignoramos. - Setimo quesito. - Pode-se ou não considerar inavergavel o navio? Sim em vista das avarias já verificadas e as que possam sobrevir occasionadas pelo tempo e de não haver no porto o material preciso para sua salvacao. - Oitavo quesito. - O carregamento soffrera avarias? Qual a natureza extensas dessas avarias? Sim. Sendo o carregamento composto de varios generos, consideramos que a maior parte do cargo está avariado por agua salgada que a lagou os porões no momento do embarque, incluindo todo o matto recebido em Paranaguá cuja perda é total. - Nono quesito. - Qual a parte do carregamento que pode ser salva em que condiciones pode-se realizar a descarga do mesmo? Com os recursos que tem o porto, si a madeira em parte. - Decimo quesito. - Qual a depreciação do carregamento? Impos-

7
Impossível verificar. E como
assim temos respondido, lavra-
mos o presente que vai scripto
pelo perito Guilherme Ferreira e
por todos assignado. Paranaquá
14 de Outubro de 1930 (Assigna-
dos) João Antonio da Costa Ali-
pio Carlos Pereira e Guilherme
Ferreira. E como nada ma-
is apresentassem os ditos peritos
mandamos o juiz lavrar o pré-
sente auto que depois de lido e
achado conforme, vai assigna-
do. Eu Antonio Felippe Rodrigues
escrivão ad-hoc, o escrevi e assign-
no



Alipio C. da Costa
Antonio Felippe Rodrigues
João Antonio da Costa
M. Alipio Carlos Pereira
E. M. Ferreira

Antonio Ribeiro de Brito

João Thyrzio da Costa

Alcides Bandeira de Almeida

Martin W.

Junta da

Nos quatorze dias do mês de outubro
de mil novecentos e vinte, juntos
os estes autos, os quesitos apresenta-
dos e o laudo dos peritos, os quaes
adiante se veem; ao que lavrei este ter-
mo. Eu Antonio Felippe Rodrigues, escrevendo e escrevi;

12 16 10
Autr...

Quesitos por parte do requerente-Commandante
do vapor norueguez " Cometa " .

-I-

O vapor norueguez " Cometa " soffreu damno ou avarias?
qual a natureza e extensão das mesmas ? qual a causa?

- II-

qual a posição do mesmo vapor, e suas condições actuaes?

- III-

E' possivel salvar-se o navio ,pelos meios normaes de sal-
vação? no caso affirmativo: quaes esses meios ?

IV

Ha neste porto, elementos para desencalhar ,fazer flutuar
o navio, e concertal-o, tornando-o navegavel?

-V-

Qual o valor do navio ,em seu estado anterior ,e no actual?

VI-

No caso de possibilidade de salvação, pelo, meios normaes e
regulares, qual a importancia a dispende-se para o desenca-
lhe, fluctuação e concertos, inclusive reboque?

VII

Pode-se ou não considerar innavegavel o navio ?

- VIII-

O carregamento soffreu avarias? qual a natureza e extensão
dessas avarias?

- IX-

Qual a parte do carregamento que pode ser salvo, e em que
condições pode-se realisar a descarga do mesmo?

- X-

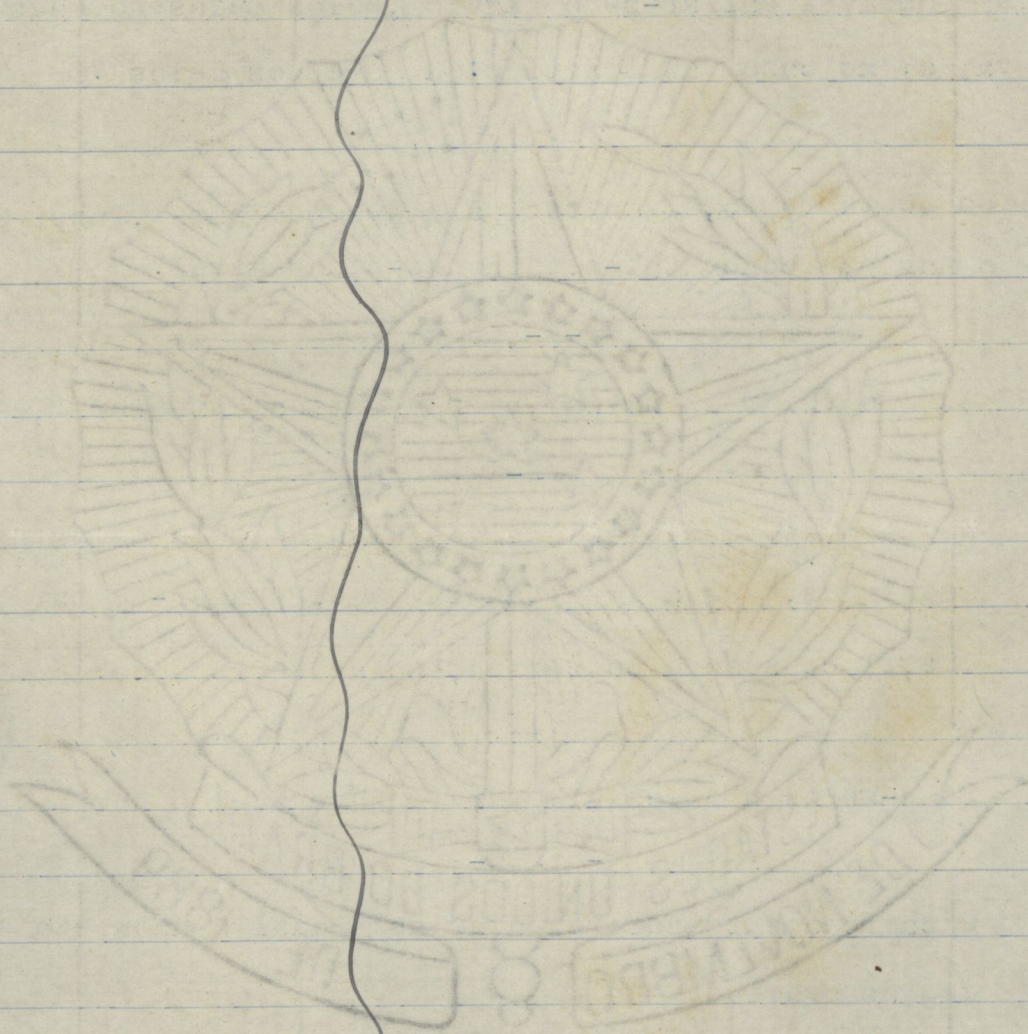
Qual a depreciação do carregamento?



Paranaguá



19 de Outubro de 1920.
M. H. M. d.



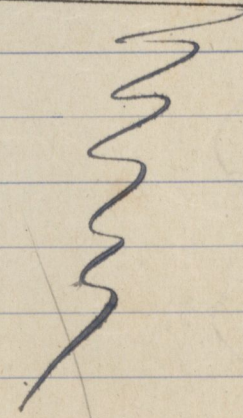


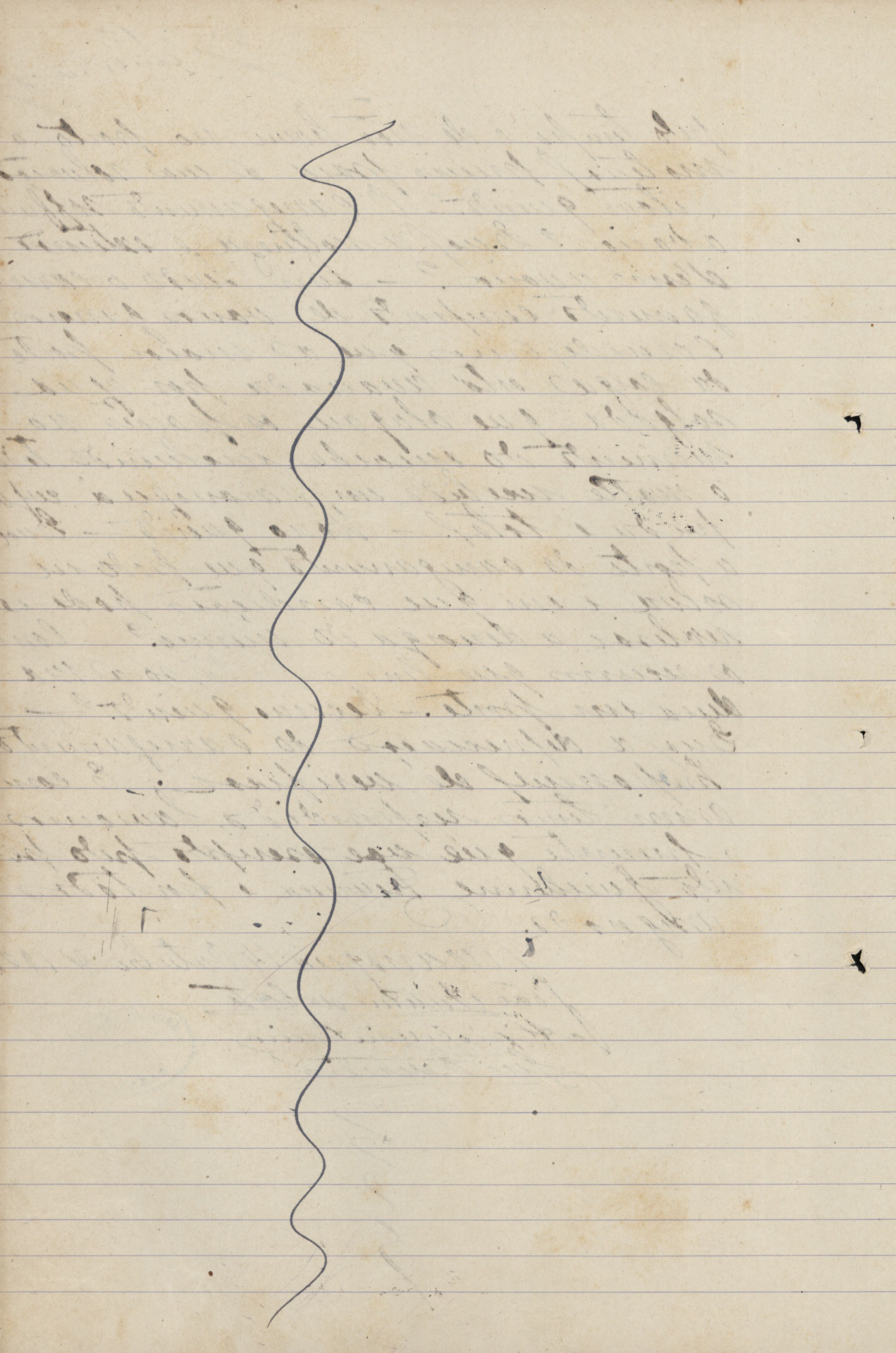
Senhor. — Nós abrimos amplos peritos
loucos para a vistoria com arbitra-
mento sobre o vosso Marquês "Cometa".
encalhado no canal do Norte da Barra
d'este porto, tendo providido ao devido
exame e reunidas as informações necessárias
e tendo entre nós consultado e delibera-
do unanimemente, respondemos aos que-
ritos propostos, pela forma seguinte:
(do primeiro questionário) — O vosso Marquês
"Cometa" soffreu danos ou avarias?
Quos a natureza e extensão dos mesmos?
Qual a causa? — Sim. Encon-
tra-se encalhado nos recifes do Lage
das Pescadoas, tendo o cadaste da proa
quebrado, um rombo de cerca de seis
metros na parte de cima no porão nenhum
das portas trancado por não a contar
da proa para a proa encalhado e
os seus esportamentos todos e mais
d'agua. — Encontre-se sobre o mesmo
recife das Pescadoas. — Segundo
questionário. — Quos a posição do mesmo
vosso, e suas condições actuaes?
Encontre-se sobre os recifes do Lage
das Pescadoas, estando avarado para
bombarde sobre os recifes do mesmo
lage que he sem o de apoio. Encon-
tra-se mais submergido em os porões
e mais d'agua, tendo a proa toda en-
galhada, e mais o constante do res-
posta ao primeiro numero um. — Ter-

ceus querir. É possível salvar o na-
vio, pelos meios normais de salvagem?
No 2º caso afirmativo, quão mais meios?
Talvez seja possível, caso o estado de tempo
se comporte em condições tais que o navio
não sofra mais, nem afundando outros
avários além dos mencionados no que-
rimento número um, o que é improvável
verificar devido a perigos em que
o navio se encontra. Em seguida de
quindentes fluctuantes, bambas para
ergoto, rebocadores, escafandros e
mais todo o material necessário à sal-
vação do navio. — Há algo mais que
seja? Há neste ponto elementos para
desembarcar, fazer fluctuar o navio,
e consentir o torçando o movimento?
Não existe. — Quanto querir. Qual
o valor do navio, em um estado anterior
e no actual? — Cerca de mil e quên-
nhentos contos. Desconhecido por não
podermos avaliar com exatidão o actual
estado do navio e suas conseqüências.
O valor actual. — Certo querir. No
caso de possibilidade de salvagem, pe-
los meios normais e regulares, qual
a importância a despendere para o
desembarque, fluctuando e consentir,
inclusive rebocue? — Ignoramos.
Certo querir. — Pode-se ou não con-
duzir inavergaado o navio? — Sim.
em vista dos avarias já verificadas
e as que possam sobrevir ocasionados

peço tempo e de não haver no porto o
material preciso para a sua solução.
Citou quinto. — O carregamento soffre
abacis? Deu a resposta e extendo
d'elles abacis? — Sim. Sendo o carie-
gamento composto de varios generos,
conhecemos que a maior parte
da carga está avançada por qua-
ranta, que abaque os portos no
momento do embarque, incluindo todo
o material recebido em Paranaguá, cuja
parte é total. — Nono quinto. — Qual
a parte do carregamento que pode se
solva e em que condições pode se
realisar a demora do mesmo? — Com
os recursos que tem o porto, só a ma-
dria em parte. — Decimo quinto? —
Qual a depreciacao do carregamento?
Impensivel de verificar. E como
amir temos respondido, sabemos
o preunte que age scripto pelo pe-
ito fidejante Ferreira e por todos
anexados.

Paranaguá 14 Outubro de 1920
João Antonio da Costa
Alípio Cellari Pereira
Fui Pereira





14 15
Conclusão

Autograph

Por quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e vinte, nesta cidade, faço estes autos conclusos ao primeiro suplente do substituto do Juiz Federal; do que lavro este termo. Eu auto-
r Felipe Rodrigues, escrevê-lo
ad-hoc, o escrevi.



Clz

Remette-se ao Exm. Sr. Juiz Federal

Paranaguá 14 de Outubro de 1920

Fl. 101 B. dos Autos

Datã

Por quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e vinte, recebi estes autos com despacho que acima se vê; do que para constar lavrei este termo. Eu autor Felipe Rodrigues, escrevê-lo o escrevi.

Remessa

Em seguida faço remessa destes autos ao Ex^{ta}cellentíssimo Senhor doutor Juiz Federal, por intermédio do seu digno escrevê-lo; do que para constar lavrei este termo. Eu autor Felipe Rodrigues, escrevê-lo o escrevi.

Certidão

Certifico que os peritos foram pagos de seus custos e honorários, em virtude de terem de seguir viagem, conforme recebido passado.

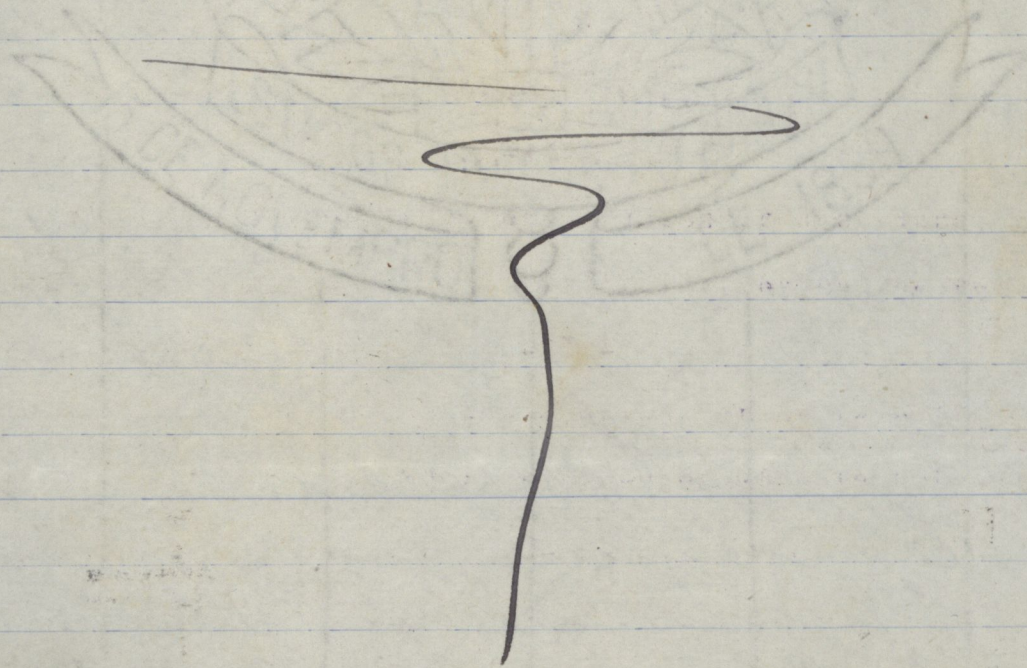
Paranaguá, 14 de Outubro de 1920 - O escrivão ad-hoc

Augusto Leopoldo Proença



Recebido -

Em 16 de Outubro de 1920 me foram entregues estes autos, e foi assinado o termo de recebimento por Paul Haver, meu, escrivão.



Conclusão -
O dia 16 de Outubro
de 1920, pago entre outros com-
missões ao Sr. J. J. Federal, e pago
entre outros ao Sr. J. J. Federal, e pago
entre outros ao Sr. J. J. Federal, e pago

019



Contados a valores. Sal-
tando os pontos já
feitos e pendentes, compre-
endendo a execução atrelada.

P. 16 x 920

Barroch

Dat. -
O dia 16 de Outubro de
1920, na forma anterior, entre
outros, e pago entre outros ao Sr.
J. J. Federal, e pago entre outros ao Sr. J. J. Federal, e pago

2. 16 d. October - 1920

© Les amants
Paul et Marie



7 mtd.
 del 16 de Oct. de
 1920, por o embargo de
 la, enfronto, e por el tmo.
 2, por el 'Hacienda' es un
 rescatado.

Canal

17

Collectoria Federal



CORITIBA

IMPOSTO NÃO LANÇADO

Exercicio de 1920

Nº 000034 *

Rs. 25\$000

A fls. do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector
Carlos F. Faria
pela quantia de *Quinze e quinhentos mil reis*
recebida do Snr. *Correio Federal*
proveniente de *1/4% sobre 10000\$000 valor da vis*
toria requirida pela Comandante
te de vapor "Camata".

Collectoria das Rendas Federaes de Coritiba, 16 de Outubro de 1920

O Collector,

O Escrivão,

Carlos F. Faria

David Cardin

Emolumentos do M. Juiz:

Jan. 16 de Outubro 1920
Pa. 1\$000
Ois at



Sellos de fls.:



Jan. 16 de Outubro 1920
Pa. 1\$000
Ois at



Concluído -
Em 16 de Outubro de
1920, foram emitidos autos em
virtude do h. Juiz Federal, e
foram emitidos autos em
virtude do Juiz Paul
Blancat, ambos em virtude.

@19

✓

Vistor:

Julgo por sen-
tença a presente victoria, para

que produza os devidos efeitos,
sendo, pagos as contas.
Cidade de Curitiba, 16 de
Outubro de 1920



João Baptista da Costa Carneiro, Sid.

Data -

Em 16 de Outubro
de 1920 por fora entregue
antes a este, o fco. do
Tomo. de. João Maria
da Costa Carneiro, Sid.

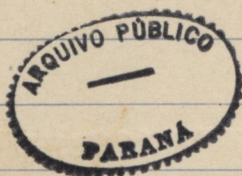
Então que ent. f. -
que os interessados do
Estado de Curitiba que
fizeram a presente entrega;
e da f. -

Em 16 de Outubro 1920

João Maria
da Costa Carneiro

Juízo Supplente do sub-
stituto do Juiz Federal, em
Paranaguá

1920



O escrivão ad-hoc
Antônio Felipe Rodrigues

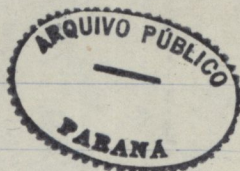
Autos de uma pe-
tição para venda em lei-
tão do casco, pertences, sobre-
salentes e combustível do va-
por norueguês "Cometa",
e da respectiva carga, em
que é -

O commandante do re-
ferido vapor

Requerente

Autuação

Nas vinte e nove dias do mez
de Novembro de mil novecentos
e vinte, nesta cidade de Para-
naguá, autuo o requerimento
do commandante do vapor no-
rueguês Cometa, bem assim
telegramma do Doutor Juiz
Federal e declarações do con-
sulado Norueguês, tudo em
adiante se vê, do que para constar
lavro este termo. Eu, Antônio Felipe Ro-
drigues, escrivão ad-hoc, o escrevi. —



Nº 1
autm
Ex.^{mo} Sr. Dr. Juiz Federal.

Como requer. Designo o Leilão officinal
Manoel J. de Souza. Nomei escriptor ad-hoc o Cidreira
Antônio Philippe Rodrigues.

Em 29/11/1920

Alf. C. dos Santos

Diz M. Wold, commandante do vapor norueguês
"Cometa", ora encalhado nas Lages das Pescadas
canal do Norte deste porto e bahia de Paranaguá,
que, perante este Juiz, procedeu a ratificação do
protesto sobre o sinistro havido e vistoria sobre
o dito navio e sua carga, e não tem encontrado
apesar de esforços, os elementos necessários para
desencalhar e salvar o mesmo navio, e descarregar
o carvão e a carga européia que se encontram nos
porões mergulhados. Verificando-se que a situação
do navio está piorando, por virtude de temporais
havidos ultimamente, de forma a ameaçar partir-
ou submergir, o supplicante solicitou dos armadores,
seguradores do navio, embarcadores da referida
carga, autorização para vender o navio seus
pertences, carvão de combustível e carga, á quem
possa arriscar-se ás despesas de tentativa de
salvamento e descarga, e essa autorização, foi
concedida, por intermedio da Legação da Noruega,
como se faz certo com a Declaração junta
do Vice-consul nesta cidade. Mas, o supp-
cante, apesar de assim autorizado, necessita, em
salva de seus escrúpulos quanto ao preço,
vender em leilão publico, á quem mais der,
os referidos bens, em conjuncto, todos nas
condições em que se acham, inclusive a carga
européia destinada ao porto de Buenos-Ayres.

e n'esse sentido, recorre á autoridade de V.^a
Ex, para que se sirva designar um leiloeiro
official que, com urgencia, proceda ao
leilão desenhado, mediante alvará deste
juizo, ficando o supplicante com direito
de passar a escriptura de venda pelo preço
que se encontrar no mesmo leilão e receber
o producto deste para os fins de direito.

Assim,

E. deferimento



Paranaguá



27 de Novembro, 1920.

M. M. M. d.

ROYAL NORWEGIAN
VICE-CONSULATE
Estado do Paraná (Brazil)

Paranaguá, 27 de Novembro de 1920.



Manoel Hermogenes Vidal, Vice-Consul da Noruega, n'esta Cidade, pela presente e em virtude da autorização dos interessados do navio norueguez "Cometa" e de sua carga, procedente da Europa, com destino ao porto de Buenos Ayres, autoriza ao Snr. Capitão M. Wold, Commandante do mesmo vapor, a fazer vender em leilão o casco, pertences, sobressalentes, carvão, combustível do mesmo vapor, assim como a referida carga, devendo receber a respectiva importância para os fins de direito.

Manoel Hermogenes Vidal

Vice - Consul.



autograph

Termo de promessa

Nos vinte nove dias do mes
de Novembro de mil novecen-
tos e vinte, nesta cidade, na
residencia do cidadão Alipio
C. dos Santos, primeiro supplen-
te do substituto do Juiz Fe-
deral, ahi presente, pelo mes-
mo me foi deferida a pro-
messa legal de bom e fiel
servir de escrivão ad-
hoc no presente processo,
promessa que aceitei, sob
as penas legais, do que para
constar lavrei o presente ter-
mo que vai assignado. Eu,
Antônio Felipe Rodriguez, escri-
vão ad-hoc, o escrevi e
assigno.



Alipio C. dos Santos
Antônio Felipe Rodriguez

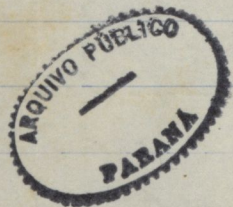
Certidão

Certifico que notifiquei
o leiloeiro official Mauro,
el J. de Abreu, de sua desi-
gnação para o leilão reque-
rido. O referido é verda-
de e dou fe.

Paranaguá 29 de Novembro 1922

Antônio Felipe Rodriguez
Escrivão ad-hoc

Foi expedido alvará
ao leiloeiro, para os fins
de direitos, em 29 de Novembro
Paraná 1º de Dezembro de
1970. O escrivão ad-hoc
Arthur Felippe Rodrigues



Juntada

No primeiro dia do mês de
Dezembro de mil novecentos
e vinte, nesta cidade, jun-
to a estes autos, a petição
do leiloeiro Manuel J. de
Sobre, conforme adiante
se vê. Eder, Arthur Felippe
Rodrigues, escrivão ad-hoc
o escrevi. —

4.
Anthony

Exmo Snr 1º Supplente Substituto do Juiz Federal em Paranaguá

Officiando a Inspectoria de Alfândega
Em 1º de Dez de 1920
Aluis C. dos Santos



O abaixo assignado, leiloeiro official, designado por V.Excia para proceder a venda em leilão do Vapor "COMETA" e carga Europeia, vem communicar a V.Excia que mandou publicar annuncies nos jornaes diarios, marcando o dia 6 de Dezembro proximo as 15 horas a bordo do referido Vapor, para effectuar a venda do mesmo.

Paranaguá



29 de Novembro de 1920
Manoel J. de Almeida

Certidão

Certifico ter expedido of-
ficio ao Ilustríssimo Senhor
Inspector da Alcaidaria,
conforme determino a peti-
ção retra, sendo o mesmo
assignado pelo juiz, do que
digo fê. Paranaquy, 1º de
Dezembro de 1922.

O Escrivão ad-huc
Antônio Felippe Rodrigues



Intimação.

Certifico ter intimado nes-
ta cidade, o capitão M.
Wold, comandante do va-
por norueguês "Cameta", de
toda o conteúdo da peti-
ção retra e seu despacho,
o referido é verdade e dou
fê. Paranaquy, 1º de Dezen-
bro de 1922.

O Escrivão ad-huc
Antônio Felippe Rodrigues

Certidão

Certifico que appareci a estes
autos, os de descarga da mer-
cadoria europeia existente a bordo
do vapor "Cameta", em que é
requerente o respectivo com-
mandante. Paranaquy, 1º de

5
aut. Maniçá

Dezembro de 1940
Escritor ad-hoc



Arthur Felippe Rocca



6
autr. m. p.

Auto de leilão

Nos seis dias do mez de Fezer-
bro de mil novecentos e vinte, nes-
te porto e bahia de Paranaquá,
à hora quinze, a bordo do va-
por norueguês "Cameta" en-
calhado nas Lages das Pesca-
das, canal do Norte da barra
da mesma bahia presentes o
cidadão Alípio G. dos Santos
primeiro suplente do substiti-
tuto do Juiz Federal, capitão
M. Wold, o escripturário Eugênio
Pereira Carneiro Bastos designa-
do pela Directoria da Alfau-
dga Manoel Hermogenes Vidal
vice-consul da Noruega olí-
locos Manoel J. de Abreu duas
testemunhas adiante nomeadas
e assignadas além de varios per-
soas e licitantes e sendo ali o
mesmo Juiz ordenou ao leiloei-
ro official Manoel J. de Abreu,
que de accordo com o alvará
qu' lhe foi expedido e os an-
nuncios publicados procedesse
digo proceder a effectivo e re-
al leilão do vapor norueguês
"Cameta" no qual se achavam
comprehendendo o respectivo
casco sobresolantes, pertences,
utensilios, e todos os demais a-
prestos de bordo, inclusive o car-

carvão de pedra, existente co-
mo combustível, e a carga pro-
veniente da Europa e destina-
da ao porto de Buenos Ayres,
a qual se acha nos porões
mergulhados, tudo no estado
e situação em que se encontram
o que o leiloeiro fizera segun-
do a promessa e obrigação do
seu cargo e sob as penas da lei,
pelo que o mesmo leiloeiro, Ma-
riuel J. de Abreu passou a fa-
zer os pregões de estylo, e assim
cumprindo deo sua fé de que
o maior lance encontrado era
de cento e trinta e dois contos de
réis offerecido por Carlos Hil-
debrando, por todos os bens com-
ponentes do vapor referido e
da carga mencionada. E não
havendo quem maior lance des-
se, mandou o juiz acceptal-
o e que o leiloeiro declarasse
haver o dito leitante adqueri-
do os bens vendidos, do que o
leiloeiro cumpriu, declarando
em alta voz e por tres vezes. Em
face disso mandou o juiz que
o dito leiloeiro de accordo com o
capitão do mesmo vapor, prehen-
desse as formalidades legais pa-
ra a escriptura da venda ora
effectuada, do que de tudo la-

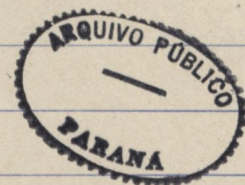
7
Autograph

larrei o presente auto que vai
assignado pelo juiz, partes, lei
loais, comprador e as testemun-
has presentes doutor Manoel
Barbalth Uchoa Cavalcanti e
coronel Domingos Loricano da Cor-
ta. Eu, Antonio Felippe Rodrigues,
escreva ad-hoc o seguinte.

Alguns Ex. dos Santos
Eugenio Pereira (genuis) Gastos
J. Manoel y. de Albuquerque
C. Hildebrand.

Manoel Hermogenes Vidal
Martin Noll.

M. Barbalth Uchoa
Domingos Loricano da Costa



4,200

Sello primitivo quatro
mil e duzentos reis -

Paranaguá 9 de Setembro de 1930
Antonio Felippe Rodrigues
Escreva ad-hoc



Clz

As minhas aias do mês de Setembro de
mil novecentos e vinte, faço estes au-
tos conclusos ao cidadão promissor su-
pplemento do substituto do juiz Fe-
deral, o que para constar larrei este
termo. Eu, Antonio Felippe Rodrigues,
escreva ad-hoc, o seguinte

6.12

Remetta-se estes autos ao Excmo. Dr.
Juiz Federal

Curitiba 10 de 10 de 1920

Aluis B. dos Santos



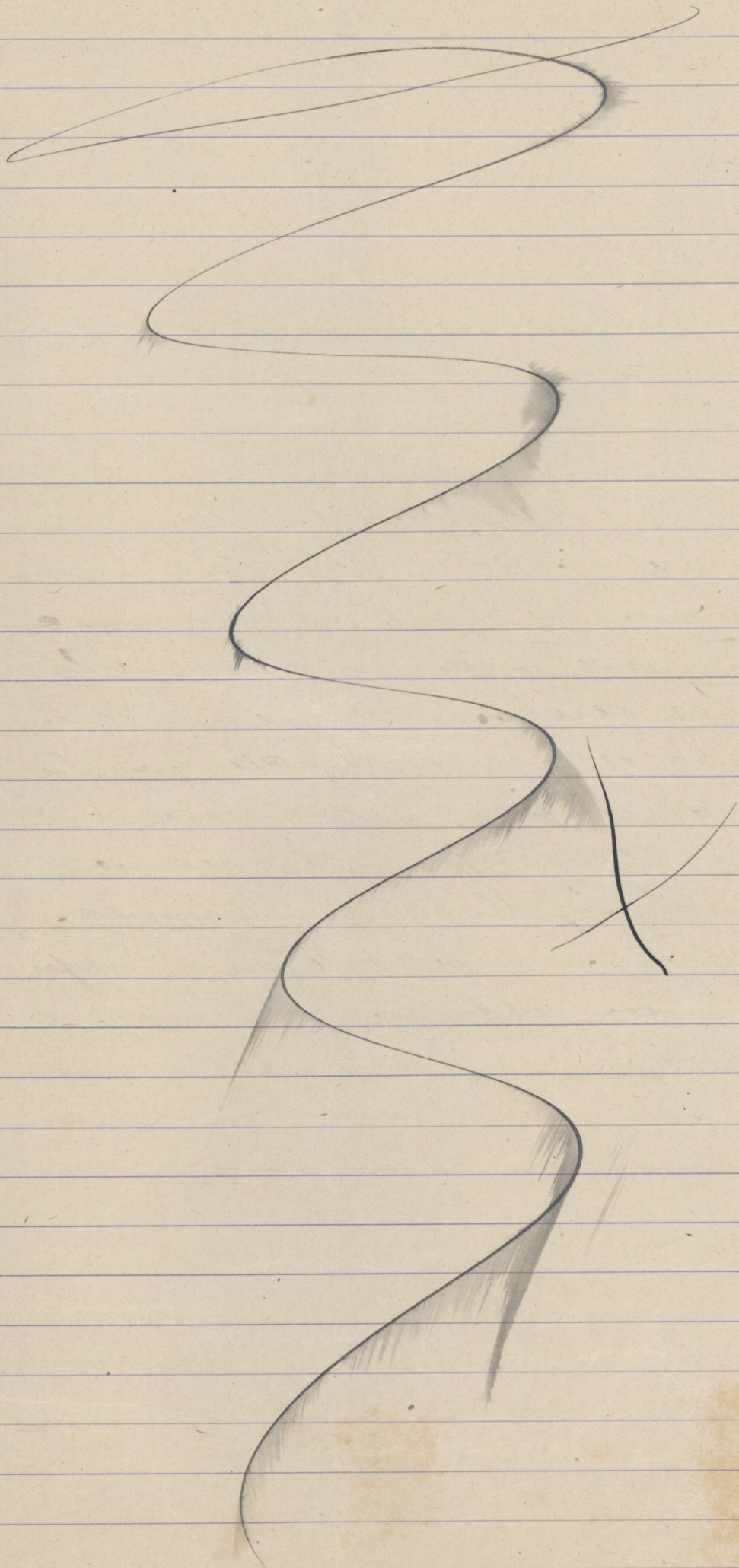
Dados

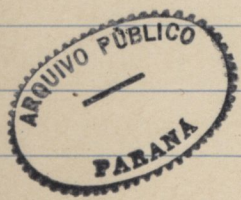
Nos dezesseis dias do mês de De-
zembro de mil novecentos e
vinte, nesta cidade, recebi
estes autos com o despacho
que acima se vê, do que
para constar lavro o presente.
Eu, Aluis Felipe Rodrigues,
escrivão ad-hoc, o escrevi.

Remessa -

Nos dezesseis dias do mês de
Dezembro de mil novecentos
e vinte, nesta cidade, remetto
estes autos ao Excmo. Dr.
Juiz Federal, por
intermediário do Sr. digno
escrivão, do que para cons-
tar lavro o presente. Eu,
Aluis Felipe Rodrigues, es-
crivão ad-hoc, o escrevi.

8
Centrosipha





Sumada

No primeiro dia do mês de
Dezembro de mil novecentos e
vinte, nesta cidade juntado
a estes autos, os de petição
de protesto de descarga de
mercadoria europeia de
bordo do vapor norueguês
"Camata", do qual larro es.
te termo. Eu, Nelson Felipe
Rodrigues, escrivão ad-hoc, o
escrevi.

1920



7
C. M. H. A. J.

Fuiz o Supplente do Subs
tituto do Juiz Federal, em
Paranaguá

O escrivão
Antônio Felippe Rodrigues

Autos de
uma petição de protesto e des-
carga de mercadoria europeia
de bordo do vapor norueguês
"Cometa", em que são:

O Commandante do mes-
mo vapor

Requerente

e
O consul da Noruega e outras
Requeridos

Autuação

No primeiro dia do mez de Norem-
bro de mil novecentos e vinte, nes-
ta cidade de Paranaguá, autuo o
requerimento do commandante do
vapor norueguês Cometa, devida-
mente desprochado conforme
adiante se vê, do que para cons-
tar lavro este termo. Eu, Antônio
Felippe Rodrigues, escrivão ad-hoc
o escrevi.

8
Autr. unip.

Ill.^{mo} Sr. 1.^o Supplente do Substituto do
Juiz Federal, em Paranaguá

A. Com. Legum. - Buenos Aires, 12 de Novembro de 1920
Loc. o Cid. do Sr. Alberto Rodriguez.

Em 1.^o de Novembro de 1920

Aluis Odo Santo



Diz o capitão M. Wold, com-
mandante do vapor norueguês "Cometa", ora
encalhado nas degras das Pereadas, na barra
e bahia deste porto, que necessita proce-
der a descarga das mercadorias destina-
das a Buenos-Aires (Republica Argen-
tina), visto como o mesmo vapor não pode
continuar a viagem, conforme se verificou
em visita feita por este juizo; pelo que
vem requerer a V. S. se digna de autori-
zar, por despacho e mandado, a descarga
solicitada, ficando as mercadorias des-
cargadas sob a guarda do suppleante,
em embarcações ou em pontos ibneos, pa-
ra garantia das despesas elevadas de des-
carga, que vai fazer, e para dar às mes-
mas mercadorias o conveniente destino, in-
cluindo-se tambem na descarga a carvão
de pedra destinado ao consumo do vapor,
protestando o suppleante, desde já, pelo pa-
gamento das despesas referidas e demais ex-
penses. Assim,

P. que, tomado por termo, e
sem protesto, seja expedido o
mandado de descarga, nos ter-
mos requeridos, officinando-se
a Inspectoria da Alfandega.

para sciencia e fiscalização, em vista
de tratar-se de mercaderia estrangeira,
e intimando-se de tudo o vice-con-
sul do Noroeste, Manoel Thomaz
dos Vidal, como representante legitimo
das camogadores e demais interessadas.
E. deferimento

Taranaguá 30 Outubro, 1920.



Termo de promessa.

No primeiro dia do mez de Novem-
bro de mil novecentos e vinte,
nesta cidade de Taranaguá e na
residencia do cidadão Alipio
C. dos Santos, primeiro supplen-
te do substituto do Juiz Fe-
dral, aqui presente, pelo me-
mo me foi deferida a pro-
messa legal de bem e fielmente
cumprir os deveres de escrivão
ad-hoc do presente processo,
promessa que aceitei sob
as penas da lei. E. para cons-
tar lavrei o presente termo. Eu
Antonio Felipe Rodrigues, escrivão
ad-hoc, o escrevi e assigno.

Alipio C. dos Santos
Antonio Felipe Rodrigues
Escrivão ad-hoc



Termo de protesto
No primeiro dia do mez de No-
vembro de mil novecentos e vin-
te, nesta cidade de Paranaquê
e na residencia do cidadão
Elipio C. dos Santos, primeiro
supplente do substituto do Ju-
iz Federal, aqui presente, com-
pareceu o capitão M. Wold,
com mandante do vapor norue-
gues "Cometa", por elle foi
dito, que estando o seu navio
impossibilitado de seguir vi-
agem, se via forçado a des-
carregar as mercadorias eu-
ropeas destinadas ao porto
de Buenos Ayres, Republica Ar-
gentina, a fim de que se possa
julgar do destino convenien-
te a dar-se as mesmas, e por
isso protestava na forma do
protesto maritimo, já ratifi-
cado, por esse facto, e pelas
despesas que vem a fazer com
a descarga e com outras des-
pesas a respeito das mesmas
mercadorias, ficando na pre-
sente termo como parte inte-
grante todo o alegado na
petição inicial. E como na-
da mais disse lavrei o presente
termo. Eu, Antonio Felix Rodriguez,
escrivão ad-hoc, o escrevi

o presente termo que vai por
todas assignadas,

Ilmo. B. do V. do
Martin Hoff



Certidão

Certifico que foi expedido
officio á inspecção da Alfau-
dga desta cidade, a respeito
do requerido na petição ini-
cial. Paranaquá 1º de Novembro
de 1922. Antonio Felippe Rodriguez
Escritor ad-hoc

Intimação

Certifico ter intimado nesta
cidade, o Senhor Manoel Heri-
moguer Vidal vice-consul
da Noruega, de todo o con-
tendo da petição inicial e
seu despacho bem assim do ter-
mo de protesto, que lhe li e de
que ficou bem sciente. O refe-
rido é verdade e dou fé. -

Paranaquá 4º de Novembro de 1922
Antonio Felippe Rodriguez
Escritor ad-hoc

Cancelado

10
Antônio

Conclusão

No primeiro dia do mês de
Dezembro de mil novecentos
e vinte, nesta cidade, faço
conclusos ao primeiro substitui-
to do Juiz Federal, estes
autos, do que lavro este ter-
mo. Eu, Antônio Felippe Tr.
drigues, escrevô ad-hoc,
o escrevi.

Clz.

Em vista do leilão requerido, julgo
estes autos apensos aos de requerimento
do mesmo leilão.

Em 1/12/1920

Ilício B. dos Santos



Recebimento

No primeiro dia do mês de
Dezembro de mil novecentos
e vinte, nesta cidade, re-
cebi estes autos com o des-
pacho que acima se vê, do
que lavro este termo. Eu,
Antônio Felippe Trarigues, es-
crevô ad-hoc, o escrevi.



Foram pagos os custos
e é inutilizo mil
e cento e oitenta reis -

Paranaguá, 10 de Setembro de 1920
Antonio de Souza e Silva
Escritor



11

A circular stamp with a serrated border. The text "ARCHIVO PÚBLICO" is curved along the top inner edge, and "PARANÁ" is curved along the bottom inner edge. A horizontal line separates the two words.

No mesmo dia supra
declarado. Faço estes autos con-
chusos do mui. Dr. Luiz Federal.
Em Francisco Mardalho, Escrevente
perante o Oceano - 6, 1901
M. de A. e S. Antares.

16308

Apogon
d. victoria

2. 23×11 92

Baruch

Data - Nos



Assimite e tens ainda so
mea de Dezembro,
de 1920, me fa-
ram entregues es-
tes autos. Eu
Francisco Maraca-
chas, Escrivão
juramentado, o es-
crevo -

